



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Portaria nº 03/2023
De 02 de janeiro de 2023

Dispõe sobre a cessão de Cristiane Santana de Oliveira e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Vagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica disposto a cessão de Cristiane Santana de Oliveira, portadora do CPF de n. 004.932.145-50, para a Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO, sem ônus para o cessionário.

Art. 2º - A cessão será pelo prazo de 12 (doze) meses e poderá ser extinta a qualquer momento por conveniência ou necessidade do Município de Moita Bonita.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE, 02 DE JANEIRO DE 2023.

Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal